



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de Redutor de Velocidade na Rodovia SC-415 Km 95, divisa entre os Municípios de Massaranduba e Guaramirim.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Rodovia SC - 415 Km 95 divisa entre os Municípios de Massaranduba e Guaramirim possui intenso tráfego de veículos e de pedestres;

- Os veículos transitam muitas vezes em alta velocidade no local, apresentando risco aos pedestres, além de ser uma área residencial, existem atividades agrícolas e cultivo de plantações, sendo que não possui na localidade sinalizações suficientes para a segurança dos munícipes e motoristas que ali transitam;
e

- A instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local, aumentaria a segurança da via e diminuiria o risco de acidentes na localidade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a implantação de Redutor de Velocidade na Rodovia SC-415 Km 95, divisa entre os Municípios de Massaranduba e Guaramirim. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

